



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 402/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 181/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Municipal Sra. **NOÉLIA MARIA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Elça Carvalho da Fonseca, símbolo AEC5, nomeado através da Portaria nº 076/GAPRE em 23 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 182/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

- a) Nº **00087/2019**, celebrado com a empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI**;
b) Nº **00088/2019**, celebrado com a empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI**;
c) Nº **00089/2019**, celebrado com a empresa **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**;
d) Nº **00090/2019**, celebrado com a empresa **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**;
e) Nº **00091/2019**, celebrado com a empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – ME**;
f) Nº **00092/2019**, celebrado com a empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 183/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Tornar sem efeito a designação da servidora para gestora do contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

Considerando o Aviso de Cancelamento enviado pela Comissão Permanente de Licitação que torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 0051/2019 concernente ao Processo de Licitação nº. 010/2019, publicada no D.O.M. Nº 390/2019 de 04/02/2019, Seção 3, página 2/2.

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a designação da Servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 00051/2019, publicado no D.O.M. Nº 390/2019 de 04/02/2019, Seção 1, PÁGINA, 1/2, presente na Portaria nº 143/GAPRE de 04 de fevereiro de 2019, alínea “c” do artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br